

Goiânia, 08 de Março de 2022.

**NOTA TÉCNICA**

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o HDT não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do CG nº 091/2012 no mês de Fevereiro/2022, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do CG nº 091/2012:

<b>Descrição do imóvel</b>	<b>Área (Total)</b>	<b>Valor</b> (valor venal atualizado de acordo com site da Prefeitura de Goiânia)	<b>Matrícula</b>
Alameda do Contorno c/ Av. Planaltoc/ Rua Amaral c/ Rua Cruzeiro do Sul c/ Rua Dias-S c/ Rua Floresta, Qd. Area Lt. Area, Gleba.	4.0762,86 m <sup>2</sup>	R\$ 46.939.675,20	Nº. 108.951

**Bruno Almeida**  
Diretor Geral HDT/ISG  
**Murilo Mendes**  
Gerente de Engenharia  
Corporativo  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**Murilo Mendes**  
Gerente de Engenharia ISG  
**Camila Costa**  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG**Camila Costa**  
Gerente Administrativa HDT/ISG